

ESTA REVISTA

JARBAS MARANHÃO(*)

Em um de meus mandatos na Presidência do Tribunal de Contas de Pernambuco, propus e foi aprovada Resolução determinando a criação de uma Revista.

A finalidade da iniciativa era instituir um órgão para divulgar, em sua diversificação e complexidade, as matérias objeto de estudos e decisões daquela Corte, tornando o seu conhecimento acessível ao maior número de interessados.

Assumiria o periódico a responsabilidade de publicar artigos de doutrina, votos, pareceres, acórdãos, leis, resoluções, súmulas de jurisprudência, trabalhos de Direito Constitucional, Administrativo, Financeiro, de Auditoria e Contabilidade, no propósito de esclarecer as atribuições constitucionais e legais das Instituições de Contas.

O Tribunal ainda novo, àquela época, preso a providências mais imediatas, pode, agora, decorridos alguns anos de suas atividades, iniciar a publicação da Revista, com o que mostrará a importância de suas tarefas no campo das Finanças Públicas e a significação de seu funcionamento para o regime democrático.

A Revista contribuirá para um melhor desempenho do Tribunal, pois há de servir como veículo orientador para pessoas e entidades sujeitas à sua jurisdição; como elemento de intercâmbio e permuta de informações entre as Cortes de Contas do país; e, também, como um fator educativo para os nossos servidores.

Para os funcionários, no decurso de outros mandatos como Presidente, organizei, em moldes técnicos, uma biblioteca; criei um Centro de Treinamento para reciclagem e atualização de conhecimentos; um Centro de Estudos e Pesquisas,

para promoção de conferências, palestras, grupos de estudos, debates. E também para pesquisas, visando à organização e classificação de matérias legislativa, doutrinária e jurisprudencial, de interesse das Cortes de Contas e, por último, um Auditório, como ambiente indispensável a algumas dessas atividades.

As conferências e debates devem ter um alcance mais amplo que o de somente melhorar a capacidade técnica-profissional, mas ainda o de aprimorar o nível cultural.

Tais serviços manterão elevado o ânimo dos servidores, beneficiando a todos os que trabalham na Instituição.

A Revista será como uma síntese de toda essa estruturação, visando ao aperfeiçoamento do Tribunal.

Ela registrará ações e trabalhos mais significativos, e, com o tempo, há de amadurecer e esmerar-se.

(*) Jarbas Maranhão foi Secretário de Estado, Deputado Constituinte em 1946, Senador, Presidente do Tribunal de Contas. É Professor de Direito Constitucional e membro da Academia Pernambucana de Letras.